



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 29-08-2017 SEÇÃO I PÁG 34

RESOLUÇÃO SMA Nº 87, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Altera dispositivo da Resolução SMA nº 83, de 22 de agosto de 2017, que designa os membros da Comissão Paritária de Administração, Controle e Fiscalização, prevista no Termo de Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio de suas Secretarias de Estado do Meio Ambiente, e da Segurança Pública, e a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Artigo 1º - O artigo 1º, inciso III, da Resolução SMA nº 83, de 22 de agosto de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - ...

...

III - Da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - Fundação Florestal: Eduardo Soares Camargo, portador do RG nº 7.151.972; Gustavo Freitas Cardoso, portador do RG nº 23.193.591-2, Isaias José de Oliveira Filho, portador do RG nº 12.456.876-2, conforme indicação da Diretoria Executiva da Fundação Florestal.”
(NR)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 2.937/2017)

RICARDO SALLES
Secretário de Estado do Meio Ambiente